



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H0065/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001128-04

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2021

Termo de Contrato de Origem nº 269/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 56.714.660/0001-99, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001128-04, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato a Acréscimo de 14,72% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, passando o valor global atualizado para R\$ 716.083,68 (setecentos e dezesseis mil oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) válido a partir da assinatura;

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

V M DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

Responsável: Valdemir Monteiro de Souza

E-mail: contato@monteirotransportes.com.br

RG: 9.598.290-5

CPF: 774.422.298-91



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 14:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 09/05/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 09/05/2023, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8009398** e o código CRC **D72E98A1**.